



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12
de 109
de 1992

RELATÓRIO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 109/92

Visa o projeto de lei em pauta, de iniciativa do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar Iocinori Hatataka a Praça inominada, situada entre as Ruas Tenente Sotomano, Rua Jota Carlos e Avenida Edgard Ruzzant, em Vila Medeiros.

No que tange à competência desta Comissão, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de maio de 1992.

Presidente -

Relator -